Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 105

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Serginho Ribeiro/PSD**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem o objetivo de aportar recursos para a realização de eventos promovidos pelo Automóvel Clube de Cascavel no Autódromo Zilmar Beux, com a finalidade de promoção do esporte automotor, geração de fluxo turístico e renda em Cascavel.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Objeto/Descrição:		Apoiar a realização de eventos no Autódromo Zilmar Beux promovidos pelo Automóvel Clube de Cascavel .
Valor Total	R$ 19.952,38	Dezenove mil e novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 19.952,38	Dezenove mil e novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos
Valor Total:	R$ 14.553.047,62	Quatorze milhões e quinhentos e cinquenta e três mil e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA